



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 05 SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/2023:** PRESTAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL UNIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

## ADITIVO DE Nº 002 AO CONTRATO 063/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA, CNPJ Nº 31.041.760/0001-70, E A EMPRESA DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA, CNPJ Nº 44.107.676/0001-54.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 063/2023, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 31.041.760/0001-70, situada à Rua largo da Boa Vista nº 19, Centro, nesta cidade de Nova Itarana, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser encontrado na sede do Município na Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana – Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **DARLAN ROCHA AGUIAR LTDA, CNPJ Nº 44.107.676/0001-54**, com sede na Av: Mestre Eufrásio, Nº 1099A, Bairro: Das Flores, Brumado – Bahia, CEP: 46.100-00, neste ato representado pelo Sr. Darlan Rocha Aguiar, CPF Nº 070.731.245-04, residente e domiciliado na Av: Mestre Eufrásio, Nº 1099A, Bairro: das Flores, Brumado – Bahia, CEP: 46.100-000.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 063/2023, celebrado em 03 de março de 2023, tendo como objeto a prestação continuada dos serviços de locação de Software de Gestão Educacional Unificado para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação, do Município de Nova Itarana-Bahia, pelo período adicional de 12(doze) meses, a contar do dia 30 de agosto de 2024, até 25 de agosto de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada, pelo período adicional de pelo período adicional de 12(doze) meses, a contar do dia 30 de agosto de 2024, até 25 de agosto de 2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, conforme entendimento do TCU:

*Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

*entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessita para desenvolver as atividades que lhe são peculiares. (TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretária-geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772).*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**3.1.** O valor Global dos serviços ora contratado é de R\$ 19.884,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais), pagos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.485,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Nova Itarana – Bahia 28 de agosto de 2024

### **Fundo Municipal De Educação De Nova Itarana -Ba**

CNPJ Nº 31.041.760/0001-70  
Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
Prefeito Municipal

### **Darlan Rocha Aguiar Ltda**

CNPJ Nº 44.107.676/0001-54  
Darlan Rocha Aguiar  
CPF Nº 070.731.245-04  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA  
05 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”.

Ricardo Souza Andrade e Andrade  
Procurador Municipal  
Advogado – OAB/BA 57

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com

Página 3 de 3

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida